

EXPLICITAÇÃO DO CÁLCULO DA CAPACIDADE INSTALADA

A potência térmica calculada tem por base os dados técnicos dos equipamentos, nomeadamente a potência eléctrica da turbina dividida pelo seu rendimento, bem como as potências dos queimadores das caldeiras divididos pelos seus rendimentos.

	EQUIPAMENTO	POTÊNCIA	TOTAL	UNIDADES
Co-geração	Turbina	24.5	35.3	(MWth)
	Caldeira recuperativa	10.8		
Equipamentos tramitados da Sovena	Caldeira convencional 3 (Caldeira de vapor 3 Umisa)	22.3	48.86	
	Caldeira convencional 4 (Caldeira de vapor 2 Termec)	22		
	Caldeira de vapor de alta pressão (caldeira da refinaria)	0.45		
	Caldeira de fluido térmico (caldeira de pré-tratamento)	0.93		
	Bomba diesel (bomba de incêndio)	0.2		
	Bomba diesel (bomba de incêndio)	0.2		
Secador de grão (secador de soja)	2.78			
Agregação			84.2	